



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 267, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02 de maio de 2016, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlo

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2753
EM 04 / 05 / 16
Publicado no DPJ Nº 5734
EM 05 / 05 / 16